

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 08/2026.

HORA: 15:00 h.

DATA: 23/03/2026

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

23/03/2026.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO
DIA 24 DE MARÇO DE 2026 ÀS 18:00H.**

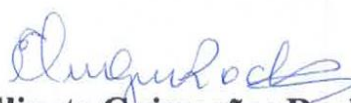
ORDEM DO DIA

- Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 02/2026, protocolado sob Processo Legislativo nº 233/2026 de iniciativa da Mesa Executiva, que:

“Institui o Título “Mulher Referência Pontalense” no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”

COMUNICADO

- Informo que se encerra nesta Sessão Ordinária o prazo para apresentação de emendas ao Anteprojeto de Resolução nº 01/2026, que altera o Regimento Interno da Casa. Após o término deste prazo, o projeto seguirá para a emissão de parecer e, posteriormente, será incluído na Ordem do Dia para discussão e votação.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0233/2026 Hora: 14:00

Data de Protocolo: 18/03/2026

Interessado: Mesa Executiva

Assunto: Anteprojeto de Resolução 02/2026



A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigos 48, III, e 110, III do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte anteprojeto de Resolução:

Súmula: Institui o Título “Mulher Referência Pontalense” no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara de Pontal do Paraná o Título “Mulher Referência Pontalense”, destinado a homenagear mulheres que tenham se destacado por sua atuação profissional ou prestado serviços de relevância em qualquer área de atividade, visando valorizar o protagonismo feminino e o exercício da cidadania.

Art. 2º O Título “Mulher Referência Pontalense” será entregue anualmente a personalidades femininas, mediante indicação dos Vereadores desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de 1 (uma) mulher para receber a homenagem, apresentando, no momento da indicação, uma biografia resumida da homenageada que justifique a honraria.

Art. 3º O título será outorgado em Sessão Solene, a ser realizada preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á na entrega de placa de homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de março de 2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente


Cleonice Silva do Nascimento
1ª Secretária


Cirineu Marca
2º Secretário